



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO VI | VENTANIA, 13 DE MAIO DE 2025 | EDIÇÃO Nº 1.001 | Página 1 de 1

PORTARIA Nº 148, DE 12 DE MAIO DE 2025

Súmula: Revoga Portaria nº 135, de 30/04/2025, que concede férias antecipadas a servidora, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 135, de 30 de abril de 2025, que concede 10 (dez) dias de férias antecipadas a servidora **Camila Bittencourt Bueno**, Matrícula nº 201371, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**, do quadro de cargos de provimento em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 149, DE 12 DE MAIO DE 2025

Súmula: Exonera Chefe do Setor de Comunicação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal do Brasil, combinado com a alínea “a” do inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **RICARDO OLIVEIRA BUENO**, inscrito no CPF/MF nº 131.XXX.XXX-43, do cargo de **CHEFE DO SETOR DE COMUNICAÇÃO**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

PROCESSO Nº 89/2025

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve, **RATIFICAR**, enquanto autoridade competente, a Dispensa de Licitação de nº 14/2025, oriunda do Processo nº 14/2025, tendo por objeto a Contratação de empresa prestadora de serviços de Casa de Apoio, com a finalidade de atender pacientes do Município que realizam tratamento fora do domicílio, nas cidades de Campo Largo/PR, Curitiba/PR e Campina Grande do Sul/PR. Trata-se de pacientes que necessitam retornar diariamente e que se encontra com a saúde bastante debilitada, devido à complexidade da doença, o que acaba exigindo pernoites. Outorgando, assim, a contratação da empresa **CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.254.088/0001-29, por intermédio de seu representante legal Sr. Cleomar Del Gasperin, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 10.830,00 (vinte e três mil novecentos e noventa reais).
Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

PROCESSO Nº 91/2025

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve, **RATIFICAR**, enquanto autoridade competente, a Dispensa de Licitação de nº 15/2025, oriunda do Processo nº 91/2025, tendo por objeto a aquisição de móveis planejados destinados à unidade do DETRAN, bem como de cadeiras modelo presidente, para substituição das atualmente em uso na Prefeitura Municipal. Outorgando, assim, a contratação da empresa **MÓVEIS ADELINO DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.775.400/0001-66, por intermédio de seu representante legal Sr. Adelino dos Santos Junior, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 59.480,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais).

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

PROCESSO Nº 94/2025

Torna-se público que o Município de Ventania/PR, por meio do setor de licitações e contratos, está realizando Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 75, inciso IV, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021, “*que permite a dispensa de licitação para a contratação de bens, componentes ou peças necessários à manutenção de equipamentos, desde que adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.*”

Objetivando obter a contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão programada com o fornecimento de peças e acessórios de reposição durante o período de garantia de fábrica dos veículos da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Ação Social: Renault/Sandero Placa TAR-2E06; Renault/Sandero Placa TAR-1G95 e Renault/Sandero Placa TAR-1G97.

Até a publicação desta intenção de contratação direta, a melhor proposta foi obtida pela empresa **FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ 01.304.124/0015-29, totalizando o valor global de R\$ 4.391,90 (quatro mil trezentos e noventa e um reais e noventa centavos).

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PROTOCOLO: 313/2025

PROCESSO Nº: 016/2025 - SMAF

INTERESSADO: ELOINO BARBOSA MENDES

ASSUNTO: BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado **REQUEREU** através do Protocolo 313/2025 **BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2009 A 2020 DO IMÓVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 02.01.001.0070.0244.001**

Ventania, 12 de maio de 2025

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

PROTOCOLO: 345/2025

PROCESSO Nº: 017/2025 - SMAF

INTERESSADO: MANOEL VINICIUS NASCIMENTO

ASSUNTO: BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado **REQUEREU** através do Protocolo 345/2025 **BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2009 A 2020 DO IMÓVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 01.05.001.0035.0114.001**

Ventania, 12 de maio de 2025

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 150, DE 12 DE MAIO DE 2025

Súmula: Nomeia Diretor de Comunicação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 38, da Lei Municipal nº 1.010, de 27/03/2025, combinado com a alínea “a” do inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **RICARDO OLIVEIRA BUENO**, inscrito no CPF/MF nº 131.XXX.XXX-43, para exercer o cargo de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo “CC-3” constante da Tabela do Anexo II, da Lei Municipal nº 1.010, de 27/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal